



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Terça-feira • 4 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3066

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapuã publica:

- **Aviso de Credenciamento nº 001-2022.**
- **Aviso de Credenciamento nº 002-2022.**
- **Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 028-2021.**
- **Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 029-2021.**
- **Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 005-2022.**
- **Extrato de Contrato nº IL-003-2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-2022. O Município de Ibirapuã – Bahia torna público que realizará o Credenciamento nº 001-2022, com o objetivo de contratação de Profissionais da Área da Saúde para a Prestação de Serviços Ambulatoriais, visando à ampliação dos serviços ofertados pela Rede Municipal de Saúde. Este procedimento é autorizado por meio do Processo de INEXIGIBILIDADE nº 003-2022 será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O prazo para início do presente credenciamento é a partir do dia 10/01/2022. Informações adicionais, bem como cópia do edital para o credenciamento, serão obtidas no site www.ibirapua.ba.gov.br ou na sede dessa Prefeitura, localizada na Praça Lourival Pereira Barros S/N, tel. (73) 3011-0850. Ibirapuã, 03/01/2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-2022. O Município de Ibirapuã - Bahia torna público que realizará o Credenciamento nº 002-2022, com o objetivo de contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Exames de Diagnóstico por imagem. Este procedimento é autorizado por meio do Processo de INEXIGIBILIDADE nº 004-2022 será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O prazo para início do presente credenciamento é a partir do dia 10/01/2022. Informações adicionais, bem como cópia do edital para o credenciamento, serão obtidas no site www.ibirapua.ba.gov.br na sede dessa Prefeitura, localizada na Praça Lourival Pereira Barros S/N, tel. (73) 3011-0850. Ibirapuã, 03/01/2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028-2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 028-2021, aberto julgado e adjudicado no dia 22 de dezembro de 2021, em favor da empresa:

Oximaster Gases e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 03.935.631/0001-90

Para aquisição de oxigênio medicinal para utilização no Hospital e Ambulâncias do Município pelo valor global estimado R\$ 121.825,80 (cento e vinte e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Ibirapuã, em 03 de janeiro de 2022. *Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.*

*Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã – Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04
Tel.: (73) 3290.2182 / 3011.0850 / 3011.0862 – e-mail: pmibi@uol.com.br – CEP 45.940-000*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 029-2021 (SRP), aberto julgado e adjudicado no dia 22 de dezembro de 2021, em favor das empresas:

Gasop Serviço e Comercio de Combustível Ltda - CNPJ 16.540.975/0001-42, vencedora do Item 01 com o desconto de 5,3 % (cinco vírgula três por cento); Item 03 com o desconto de 3 % (três por cento); e Item 04 com o desconto de 4,15 % (quatro vírgula quinze por cento); Milênio Comercio de Combustíveis e lubrificantes Ltda, CNPJ nº 07.054.572/0001-00, vencedora do Item 02 com o desconto de 1% (um por cento)

Para registro de preços para futura aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias no abastecimento de veículos no exercício de 2022. Ibirapuã, em 03 de janeiro de 2022. *Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PROCESSO Nº 005-2022

Inexigibilidade de Licitação Nº 005-2022 – Lei 8.666/93 Art. 25, Inciso II

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e com vistas as justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 005-2022 Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 005-2022, firmado com a empresa Empresa Gráfica da Bahia – EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, para a prestação de serviços de gestão das publicações dos atos oficiais nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 – Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado, no valor total de R\$ 24.816,48 (vinte e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), cujo Contrato terá sua duração por 12 meses, vigorando a partir do dia 03 de janeiro de 2022. Ibirapuã, 03 de janeiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº IL-003-2022 com a empresa Empresa Gráfica da Bahia – EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005-2022, para a prestação de serviços de gestão das publicações dos atos oficiais nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 – Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado, no valor total de R\$ 24.816,48 (vinte e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), divididos em parcelas mensais de R\$ 1.883,46 (um mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), cujo contrato terá sua duração por 12 meses, vigorando a partir de 03 de janeiro de 2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020, dotação orçamentária 0201 2007 3.3.90.39.00.0100. Ibirapuã, 03 de janeiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã – Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04
Tel.: (73) 3290.2182 / 3011.0850 / 3011.0862 – e-mail: pmibi@uol.com.br – CEP 45.940-000